

PORTARIA “P” N. 55

DE 25 DE MARÇO DE 2022

Institui o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos – CMTc (MOBI-Rio).

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTc-RIO (MOBI-Rio), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade com o art. 50 do Decreto Rio nº 44698, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre a obrigação de publicar na sua página oficial na internet e manter atualizado Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica PG/PADM/LI/087/2022/CAR e Manifestação Técnica AJU/MOBI-RIO/003/2022/LGD, que analisaram e aprovaram o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e seus anexos;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Administração, na ata da 5.^a Reunião, realizada em 22 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos – CMTc Rio (MOBI-Rio), acompanhado dos seguintes anexos:

I – Anexo I – Glossário;

II – Anexo II – Minutas-padrão de Edital;

III – Anexo III – Procedimento para garantia do sigilo do valor estimado das licitações.

Art. 2º O Regulamento Interno de Licitações e Contratos e respectivos anexos estão disponíveis na íntegra na página da MOBI-RIO na internet, no seguinte link: <http://mobi-rio.rio.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 25, de março de 2022

Claudia Antunes Secin
Diretora Presidente MOBI-Rio